

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4101/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:29.000,00 (Vinte e nove mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.1016	- Maquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	980	0000	R\$: 24.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
002	- Fundo da Criança e Adolescente			
082430016.6046	- Prog. Políticas Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescência Combate trabalho infantil			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3482	879	R\$: 1.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
005	- Sec. de Assistência Social			
08.244.0016.2052	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	3810	940	R\$: 4.000,00

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. de Saúde			
001	- Fundo de Saúde			
10.301.0008.2020	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo	1400	0000	R\$: 4.000,00
10.302.0008.2025	- CIRUSPAR SAMU			
3371.70.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público...	1700	0000	R\$: 20.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
005	- Sec. de Assistência Social			
08.244.0016.2052	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3800	0940	R\$: 827,27
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3800	940EA	R\$: 3.172,73
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
002	- Fundo da Criança e Adolescente			
082430016.6046	- Prog. Políticas Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescência Combate trabalho infantil			
339030.00.00	- Material de Consumo	3451	0879	R\$: 1.000,00

Art.3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod285294